



INDICAÇÃO Nº. 107/2024

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica medidas que se fizerem necessárias e junto com à Secretaria competente o calçamento da rua Jorge Luiz da Silva, situada na localidade de Cajueiro, 4º. Distrito deste Município de São João da Barra-RJ, bem como as suas entradas.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância que se providencie com a máxima urgência o calçamento da rua acima mencionada, pois a mesma proporcionará a todos um melhor acesso as suas residências, principalmente nos dias de chuvas.

Elevamos ao conhecimento da Excelentíssima Prefeita Municipal, que a rua ora enfocada para o devido calçamento é bem localizada, sendo rua de pequena extensão, com inúmeros buracos devido o transitar de veículos e das chuvas, o que formam inúmeras poças d'água, dificultando o transitar de todos os moradores da região.

Ressaltamos assim, após os relatos acima expostos, que tal reivindicação é de extrema urgência, pois certamente estaremos proporcionando maior conforto a todos aqueles que constantemente transitam por esta via pública, evitando assim que venham a sofrerem algum tipo de acidente devido aos relevos, principalmente nos dias de chuvas.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2024

Analiel Almeida Vianna
Vereador - Analiel